



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/PMCSA-SME/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Estrada do Plano, nº 1335, Loteamento 9999, Engenho Utinga de Baixo, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Professora Guiomar de Albuquerque Maranhão**, referente ao Processo Licitatório n.º 085/PMCSA-SME/2018, Dispensa n.º 008/PMCSA-SME/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO - APAEUB**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.926.552/0001-37, situado na Estrada do Plano, nº 1335, Loteamento 9999, Engenho Utinga de Baixo, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, telefone (81) 9 9105-6768, neste ato **representado pelo seu Presidente**, o **Sr. Lécio da Silva**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade n.º. 6.481.384 SDS/PE, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n.º 057.038.494-03, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 582/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de **30 de julho de 2020**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo final, juntamente com reajuste do valor do Contrato**.

Considerando que o Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2018, celebrado em 06 de setembro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se com prazo de vigência, com termo final para o dia **06 de setembro de 2020**, no valor inicial de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** e atual de **R\$ 5.581,80 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8 da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando a emissão da **Nota de Empenho n.º 1258**, datada de **30 de julho de 2020**, no valor de **R\$ 1.900,28 (mil e novecentos reais e vinte e oito centavos)**, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, devendo ser feita a complementação de valor durante a vigência contratual para que se atinja o valor total.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

Christina



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de setembro de 2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos **artigos 24, 57 e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93**, e na Cláusula Quinta e Sexta do Contrato n.º 052/PMCSA-SME/2018, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 582/2020, datado de 30 de julho de 2020**, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

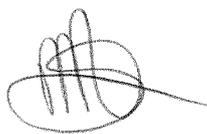
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de setembro de 2021**, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de **R\$ 475,07 (quatrocentos e setenta e cinco reais e sete centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 5.700,84 (cinco mil e setecentos reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de agosto de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO - APAEUB 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 480.022.754-20	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 030499424-36.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 052/PMCSA-SME/2018**, **Processo Licitatório n° 085/PMCSA-SME/2018**, **Dispensa n° 008/PMCSA-SME/2018**, **Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 06 de setembro de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual, totalizando o valor de R\$ 5.700,84. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ENGENHO UTINGA DE BAIXO - APAEUB**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.926.552/0001-37, com sede na Estrada do Plano, n° 1335, Engenho Utinga de Baixo, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, **Valor Total: R\$ 5.700,84, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de agosto de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador: 1FE51A1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/10/2020. Edição 2685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>